



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO
Diário Oficial <u>7 Extra</u>
Edição Nº <u>1769</u>
Página <u>10</u>
Data <u>26/06/2017</u>
Visto <u>Dutra</u>

PORTARIA Nº 681/2017

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;

Servidores, lei 411/1993;

Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos Considerando o pedido da Secretaria Municipal de

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos com o servidor de matrícula nº 1019.

Art. 2º - A comissão de nº 10/2017 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Weliton Jose do Nascimento - RG nº 6.223.589-6

Membro – Anderson Ribeiro de Assunção - RG nº 7.393.282-3

Membro – Maria Olivia Depizzoli Zacharias – RG nº. 7.854.706-5

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria 676 de 19 de junho de 2017.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2017.

BRAZ RIZZI

Prefeito